



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 07/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

07 de outubro de 2020

Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 0007

PORTARIA N° 438/2020

De 07 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.341.093, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 899.145.545-04, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N - II**, matrícula nº 9039, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, no valor de 50% (cinquenta por cento), para 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal